

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2014

EMENTA: Institui a Comissão para realizar o processo seletivo interno para recrutamento e seleção de Auditores de Inspeção, conforme dispõe o artigo 7º da Lei nº 14.157/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, controle, orientação forense e disciplina dos magistrados da primeira instância, dos serviços auxiliares da justiça das primeiras e segundas instâncias, dos Juizados Especiais e dos serviços públicos delegados;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 14.157/2010 criou 25 funções gratificadas de Auditor de Inspeção da CGJ, sigla FGJ-1;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no art.7º da Lei 14.157/2010, "os Auditores de Inspeção são recrutados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, sob a supervisão da Corregedoria Geral da Justiça, dentre servidores efetivos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, símbolo APJ, na forma prevista no art. 173 do Código de Organização Judiciária, graduados em direito, administração, ciências contábeis ou economia, mediante processo seletivo interno que considere os títulos e o currículo profissional dos candidatos, além de aptidão pessoal para o exercício da função, na forma prevista no respectivo edital de abertura";

CONSIDERANDO que se encontram vagas funções gratificadas de Auditor de Inspeção da CGJ, símbolo FGJ-1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realizar o Processo Seletivo Interno de servidor efetivo, ocupante de cargo de Analista Judiciário, símbolo APJ, na forma do art.173 do COJEPE, para fins de preenchimento das Funções Gratificadas de Auditores de Inspeção da CGJ, símbolo FGJ-1, que se encontram vagas e para formação de cadastro de reserva.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria Auri Alexandre Ribeiro	Juíza da Assessoria Especial da CGJ-PE	170299-8
Rafael Cha con Lapa	Chefe da Auditoria de Inspeção da CGJ-PE	184219-6
Rebeca Caldas Lira Salsa	Assistente de Tecnologia e Informação da CGJ-PE	185053-9
Dione Carneiro Cunha Oliveira	Gerência de Seleção e Acolhimento	176613-9
Dnairan Neves Medeiros	Chefe de Unidade de Seleção e Integração	168175-3

Art. 2º - A Comissão atuará sob a Presidência da Juíza da Assessoria Especial da CGJ –PE, Maria Auri Alexandre Ribeiro, matrícula nº 170299-8

Art. 3º - Ao servidor Rafael Chacon Lapa, Chefe da Auditoria de Inspeção da CGJ-PE, matrícula n. 184219-6, caberá secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - São atribuições da Comissão:

- I - elaborar o Edital e os comunicados pertinentes ao Processo Seletivo;
- II - examinar, avaliar e acompanhar as fases de realização da Seleção;
- III - desempenhar outras atribuições pertinentes ao certame.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de fevereiro de 2014.

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Desembargador Presidente

Eduardo Augusto Paurá Peres

Desembargador Corregedor